

Rubrica

Ata nº. 38 /2025

Sessão Extraordinária do dia 27 de Agosto de 2025

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Agosto de 2025, às oito horas (08:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, Vereadora Gislaine Alves Yamashita, Vereador Herbert da Silva, Vereador Rogério Henrique de Araújo, Vereador Repórter Anderson Silva, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Vereador Marcondes Martignago (esteve on-line), Vereadora Maria Garzella, Vereadora Mariana Leandro Dalladrida Carvalho, Vereador Rafael Pereira de Abreu, Vereador Lucas Telles dos Passos (esteve on-line), Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Uberdan Junior Moesch (esteve on-line)e Vereador Valdecir Alventino da Silva. O Presidente, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Ordinária. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, Ofícios como segue: Edital nº. 004/2025. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. CONVOCA: Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na Sala das Sessões, "Antônio Santo Renosto", na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 - Bairro Primavera II, que será realizada às 08h00min do dia 27 de Agosto de 2025. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, indicações, Ofícios e matérias do expediente, como segue: Projeto de Lei Ordinária nº. 1780 de 2025 de autoria do Chefe Poder Executivo Municipal. Assunto: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.230, de 20 de outubro de 2023, para ampliar incentivos fiscais concedidos à indústria, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº. 1783 de 2025 de autoria do Chefe Poder



mavera do Leste - MT
Rubrica

Executivo Municipal. Assunto: Institui o Desempenho de Atividade Delegada no Município de Primavera do Leste, a ser Paga aos Integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que exercerem Atividade Municipal Delegada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de Termo de Cooperação celebrado com o Município, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº. 1784 de 2025 de autoria do Chefe Poder Executivo Municipal. Assunto: Reconhece o interesse público do evento "10° Encontro de Carros Antigos de Primavera do Leste" a ser realizado nos dias 06 e 07 de setembro de 2025, promovido pelo Clube do Carro Antigo de Primavera do Leste, inscrito no CNPJ nº 31.325.580/0001-10, em razão de sua relevância para a economia local, a cultura, o turismo, a inclusão social e o lazer da população e dá outras providências. Findo a leitura o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos da Mesa. Ninguém mais tendo feito uso da palavra o Presidente passou à procedeu-se a Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº. 1780 de 2025 de autoria do Chefe Poder Executivo Municipal. Assunto: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.230, de 20 de outubro de 2023, para ampliar incentivos fiscais concedidos à indústria, e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. A palavra o vereador Marco Aurélio. Bom pessoal, eu já havia falado na sessão anterior, no ano passado nós trouxemos uma empresa chamada TecDuto, a empresa ela tem um braço do agro, esse braço hoje ele faz parte de Primavera do Leste, a empresa tem outros tipos de ramo da propa, tem faturamento de exportação e importação para fazer um posicionamento como que o maquinário está perante a Alemanha, a Europa e tem investidores externos. Essa empresa ela não ia vir para a Primavera do Leste, ela veio através de uma parceria com o sindicato rural, aqui no comprimento Marcos Bravin e Fábio do Zanella, que nós fomos lá em Loco, trouxemos a empresa e fizemos incentivo fiscal. A questão que ficou aqui é porque essa empresa ela não compôs o terreno, ela alugou uma questão apenas de estratégia, porque existe a possibilidade de ela trazer toda a ramificação dela para cá. Então, eu peço o apoio de nossos nobres colegas vereadores para que a gente possa aprovar esse projeto. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando APROVADO por unanimidade pelos senhores vereadores presentes, Uberdan (on-line), Sargento Telles (on-line), Marcondes Martignago



LS.	Rubrica
LO.	Hubiica

(on-line). Projeto de Lei Ordinária nº. 1783 de 2025 de autoria do Chefe Poder Executivo Municipal. Assunto: Institui o Desempenho de Atividade Delegada no Município de Primavera do Leste, a ser Paga aos Integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que exercerem Atividade Municipal Delegada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de Termo de Cooperação celebrado com o Município, e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. A palavra do vereador Eraldo. Eu acho de suma importância a aprovação desse projeto de lei, senhores vereadores, senhoras vereadoras, porque vai, já estamos no mês oito e ainda estamos com problemas com relação à aplicação da Lei Delegada. E eu acredito que esse projeto ele vai normalizar todo o serviço, vai poder estabelecer novos critérios e novos valores também para o pagamento desse serviço. E nossas unidades, nossas entidades não podem ficar esperando, não podem ficar aguardando. Então, eu acredito que hoje aprovando, o executivo vai poder dar celeridade na execução da Lei Delegada, trazendo mais segurança para a população. A palavra do vereador Sérgio. Senhor Presidente, é muito importante nessa parte da lei, mas não podemos também lembrar a gente também das pessoas que ficaram fora dessa lei. Vêm buscando-se já há vários anos e ficaram fora de novo desse projeto de lei. Então, nós precisamos pensar já, até mesmo uma emenda para a gente poder incluir eles junto aqui também no projeto, para ajudar eles também. A palavra do vereador Telles (on-line). Boa, está todo mundo me ouvindo aí? Em relação a esse projeto, nessa atualização da regulamentação da Atividade Delegada Interna Velha do Leste, eu entendo muito importante, tendo em vista também a mudança na estrutura estadual, que hoje não tem como, que nem nessa lei, não poderia incluir os agentes prisionais. É uma vontade nossa também trazer os agentes prisionais para poder, que é a Polícia Penal hoje, para poder atuar junto no município em relação ao projeto Segunda Chance. São muitos homens ali reeducados que podem estar trabalhando no município de Primavera do Leste com a mão de obra mais em conta. E acredito ser viável a fala de o vereador Sérgio Crocodilo da gente já pensar nesse projeto de trazer também a Polícia Penal para o projeto da Atividade Delegada. Em relação aí à Atividade Delegada da Polícia Militar, estamos trazendo regularidade para poder trazer mais segurança também, tanto para os policiais, o comando da Polícia Militar e





	e Primavera do Leste - MT
LS.	Rubrica

também para a gestão municipal. Então é um projeto que com certeza estaremos votando favorável. A palavra do vereador Rafael. Sr. Presidente, eu acho que é de suma importância esse projeto hoje para a melhoria da condição da segurança pública da nossa cidade, tendo em vista que a Polícia Militar é uma responsabilidade do Governo do Estado, mas estamos fazendo política pública aqui para poder melhorar a segurança do nosso município, trazer mais segurança para a população. Eu quero parabenizar essa Câmara de Vereadores aqui, o Executivo, pelo trabalho de normalizar e regularizar essa lei e colocando ela em prática, eu tenho certeza que vai melhorar muito. E também quero aqui parabenizar todos os servidores, os policiais militares, os bombeiros que estão contemplados nessa lei aqui, porque é um esforço muito grande da parte deles também. Nós estamos criando a lei aqui, mas são eles que, em medida de horário de folga, que vão estar prestando serviços para o município com a mesma qualidade que eles prestam quando estão em condição do Governo do Estado. Então, parabéns a todos. Eu acho que, conforme for passando o tempo, for tendo necessidade, essa Casa de Leis aqui pode, sim, fazer alterações. O Governador Crocodilo falou, o Governador Teles, e a gente tem que ser dinâmico. Conforme vai surgindo as necessidades, vamos trabalhando o orçamento do nosso município, a gente vai melhorando. Então, parabéns a todos e vejo que é leis igual essa que essa Casa tem que trabalhar. Muito obrigado e parabéns a toda a Polícia e Governo Militar do Estado de Mato Grosso e Primavera. A palavra da vereadora Maria. Com certeza esse projeto tem meu apoio, porque as duas corporações envolvidas já demonstraram eficiência e competência para ajudar o município nessa empreitada que nós temos pela frente. A palavra do vereador Marco Aurélio. Eu só tenho que agradecer ao Executivo. Foi uma indicação minha feita para acrescentar o Corpo de Bombeiros. E, logicamente, acho que deveríamos pensar, como o Crocodilo comentou, a gente comentou aqui comigo, a possibilidade de a gente ver se existe alguma, pensar em uma lei, pensar em uma parte, um parecer jurídico, para que a gente possa acrescentar os agentes prisionais. Mas isso vamos fazer um grupo de estudo, posteriormente a gente faz isso aí. A palavra do vereador Eraldo. A questão dos agentes prisionais, eu conversei ontem, eles não se encaixam nesse projeto porque eles pertencem à Polícia Judiciária. E a Polícia Militar é a Secretaria de Segurança. Então, realmente, eles podem participar da Lei Delegada, eles podem prestar o serviço, mas eles que estejam em convênio firmado com a Polícia Judiciária





Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

que liberem eles para essa atividade. Então, vai depender de um outro projeto de lei inserindoos dentro dessa atividade. E nós vamos trabalhar para isso, para que realmente aconteça. A palavra do vereador Marco Aurélio. É, isso é uma boa mesma. Já? Tá bom. A palavra do vereador Rogério. Na verdade, a gente esteve ali no gabinete do chefe de gabinete, Joely, juntamente com os agentes prisionários, pedindo também essa oportunidade. Assim como outras cidades já têm esse sistema, então eles também gostariam de ser contemplados, como a Polícia Militar também está sendo contemplada. Esse foi o pedido deles ali. Se for possível a gente também alterar e dar essa oportunidade a eles, eu acho interessante. A palavra do vereador Rafael. Sr. Presidente, só complementando o que o nosso líder do governo, Heraldo Fortes, falou, é muito importante que os agentes saibam que essa Casa de Leis aqui pretende sim procurar uma forma de colocar eles incluídos nessa lei na atividade delegada e dizer que é importante para o nosso município. Então, assim, essa Casa aqui vai estar trabalhando para que quanto mais a gente conseguir ter pessoas prestando serviço para melhorar a segurança, a gente vai fazer. Obrigado. A palavra do vereador Anderson. Atividade muito importante para o município, falando de segurança pública, foi pontuado pelo Eraldo, nosso líder do prefeito, em relação aos policiais penais, que fazem parte da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. Salvo engano, nós estamos enfrentando um problema em relação ao recebimento, devido à não renovação do contrato com os policiais civis que prestavam esse servico lá na UPA há vinte e quatro horas. É importante também pensar uma forma de a gente poder incluir também, não só policial penal, mas também a Polícia Judiciária Civil. Ou seja, quanto mais força de segurança estiver participando da segurança pública aqui no nosso município, no Estado de Mato Grosso, será de suma importância. Então, esse projeto só vem a agregar no nosso município. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando APROVADO por unanimidade pelos senhores vereadores presentes e Uberdan (on-line), Sargento Telles (on-line), Marcondes Martignago (on-line). Projeto de Lei Ordinária nº. 1784 de 2025 de autoria do Chefe Poder Executivo Municipal. Assunto: Reconhece o interesse público do evento "10° Encontro de Carros Antigos de Primavera do Leste" a ser realizado nos dias 06 e 07 de setembro de 2025, promovido pelo Clube do Carro Antigo de Primavera do Leste, inscrito no CNPJ nº 31.325.580/0001-10, em razão de sua relevância para a economia local, a cultura, o turismo, a inclusão social e o lazer





ана а манстрага	e Primavera do Leste - M'I
LS.	Rubrica

da população e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. A palavra do vereador Marco Aurélio. Eu sou totalmente favorável a esse projeto. Gosto muito dos casos antigos. Esse evento movimenta muita gente. E como esse evento específico desse ano é estadual, e eles têm uma regra que, pelo menos o presidente de cada clube, obrigatoriamente tem que participar. Ou seja, se tiver em setenta municípios, nós já estamos falando de mais de setenta carros vindo antigo aqui. Então, por mim, eu gosto demais e sou favorável. A palavra do vereador Eraldo. Ontem eu até questionei a questão dos valores, que é um valor considerável, trezentos mil reais. Mas a procuradoria da prefeitura diz que eles têm informação que vai ser aportado um valor de cento e cinquenta mil reais através de emenda, não sei precisar agora qual deputado, que vai, qual? Paulo Araújo, que vai ajudar, vai voltar para os cofres do município cento e cinquenta mil reais. Então, vamos aguardar que isso aconteça. E, além disso, tem uma programação bastante extensa, uma data comemorativa, 7 de setembro, vai ser 6 e 7, onde vai haver um grande envolvimento da população. Então, eu acho que o incentivo é importante, sim. Vamos, da minha parte, ter aprovação. A palavra do vereador Herbert. Presidente, eu estive reunido com os organizadores deste evento, nos carros antigos, o ano passado estive lá visitando e pude ver o quanto é satisfatório este evento para o nosso município. E pude ver que realmente eles têm a necessidade dessa contribuição do nosso município para a realização deste evento ali ao lado da Lagoa Vô Pedro Viana. A gente tem aí essa emenda, o deputado que vai ajudar, e também o município que vai entrar com contrapartida para a realização deste evento. Vale ressaltar que teremos lá um show nacional do Barão Vermelho, totalmente gratuito para a população que vai poder participar também. E isso vai gerar mais fomento no nosso comércio local, na parte dos ambulantes que vão trabalhar na região. Então, vai ser mais um fim de semana estendido com grandes eventos do nosso município. A parte do vereador Sérgio. Sr. Presidente, fora isso também eu fomento, né, hotéis, comércios locais. E são mais de cem cidades confirmadas para estar aqui em Primavera. Então, assim, vai começar hoje um evento da exposição que já emenda com carros antigos. Então, vai ser quinze dias, né, a cidade fomentando, gerando comércio local, mercados, hotéis. Então, é muito importante a ação do Carro Antigo. E faz um trabalho também social também, né. Não somente também promover esse evento, mas tem alimentos,



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

tem doações. Então, é muito importante esse correto de lei aqui. A palavra do vereador Anderson. Sou favorável e vamos acelerar, né. Convidar a galera aí dia 6 e 7, né, para o encontro de carros antigos. Eu sou muito apaixonado aí, né, para quem me conheceu algum tempo atrás aí, andava com os golzinhos rebaixados, né, ano 94. Isso é maravilhoso e acaba fomentando o nosso comércio. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. A palavra do vereador Telles. Bom, manifesta aqui o meu voto em relação a ser totalmente favorável com o projeto, incentivo, os carros antigos. A equipe que está sempre participando, sempre está voltado muito para ações sociais. Mas eu trago uma ressalva, não só em relação aos carros antigos, também tivemos isso com o ExpoPrima, muito dinheiro público entregado de forma rápida, quando preciso. Então, eu quero aqui chamar a atenção do nosso Poder Executivo para que dispense também essa energia quando for tratar de situações em relação à saúde de Primavera do Leste. Exames atrasados, consultas, procedimentos cirúrgicos sendo cada vez mais postergados. Dois anos, três anos só fazer uma cirurgia. Então, eu quero chamar a atenção do Executivo nesse sentido. Nós temos aí também o professor Vilmar, que vai estar levando o esporte para poder participar de uma competição com diversos alunos e até agora o único incentivo que teve foi o transporte. Então, a gente precisa também olhar e trazer essa energia para resolver esse tipo de demanda. Não tenho problema nenhum. Eu gosto dos carros antigos. Estarei lá participando. O Sete de Setembro também estarei lá participando, por ser um militar. Mas eu peço ao Executivo que use essa mesma energia, essa vontade de resolver para as situações de saúde e questão social do nosso município. A palavra do vereador Uberdan. Tive reuniões com todo o pessoal dos carros antigos desde o começo do ano, através de esteja uma festa tão tradicional deles, como eles viajam bastante para os outros municípios. É de suma importância para o município. Tanto que eles vão atrair na rede hoteleira de Primavera do Leste tantas pessoas envolvidas. E assim, vão ser arrecadados alimentos também à entrada e os shows serão todos gratuitos. Será uma festa muito boa para a Primavera do Leste, muito maravilhosa. E o pessoal das antigas vai poder curtir esses shows maravilhosos da época. E tenho meu voto de apoio. E sou um pessoal que trabalha em Primavera que fomenta a nossa cidade. Conte comigo. A palavra do vereador Mariana. Quero complementar a fala do Sargento Telles quando ele fala que a gente não é contra esse tipo de evento de ação. Só que, ultimamente, essa casa tem aprovado





amara municipai ue	Primavera do Leste - MT
FLS.	Rubrica
7-1	

mais valores para festas e eventos do que para melhorias na saúde. E isso me deixa muito consternada. Eu recebi hoje a mensagem de uma dentista falando que o consultório lá na escola Parma está desativado. As crianças não estão tendo auxílio de dentista. O salário do dentista está defasado. É dois mil e quatrocentos reais que o dentista recebe aqui no município. Um salário muito baixo. E os auxiliares recebem esse valor. E é um valor muito baixo, gente. Para esse repasse da saúde. Então, maravilha. Vamos ter um evento, vai fomentar a economia. Que bom. Que bom, de verdade. Gosto muito do evento. Gosto do Clube dos Casos Antigos. E isso não é uma alusão pessoal. Recentemente aprovamos um valor também exorbitante para a festa que vai ter. Só que a minha preocupação é e eu quero aqui também complementar a cobrança do Sargento Teles com relação a isso, ao Executivo. Por favor, vamos tratar sobre as melhorias da saúde da nossa cidade também? Com o mesmo empenho em caráter de urgência que é pautado projetos de repasse de valor financeiro a festividades e também seja pautado em caráter de urgência melhorias para a nossa saúde. Melhorias para o pessoal do esporte. Toda semana a gente recebe alunos que estão indo para a competição e não estão conseguindo um ônibus para ir para a competição pedindo ajuda. Então a gente precisa pensar nisso também. Que bom que a gente vai aprovar, vai ter o evento. Mas é um lembrete aqui pessoal mesmo ao Executivo. Vamos também pautar em caráter de urgência esse tipo de projeto importante que beneficia toda a população nas áreas de educação, esporte, saúde e demais. Muito obrigada. A palavra do vereador Eraldo. Com todo o respeito, vereadora Mariana, gostaria de lembrar os senhores vereadores que quando se discute projeto, nós temos que se ater ao conteúdo do projeto. Não fugir do contexto, dentro do contexto geral, mas nós temos que se ater à questão da legalidade, constitucionalidade e o que vai trazer de bom para o município, o projeto. Só para lembrar os senhores colegas vereadores. Ninguém tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém tendo feito o uso da palavra novamente o Presidente colocou em processo de votação, resultando APROVADO por unanimidade pelos senhores vereadores presentes e Uberdan (on-line), Sargento Telles (on-line), Marcondes Martignago (on-line). A palavra do vereador Telles. Pela ordem, só fazer uma manifestação em relação à fala do líder. A gente precisa deixar claro algumas coisas. Quando eu vou expressar o meu voto, eu posso expressar ele da forma que eu achar necessária. Eu não





Câmara Municipal (le Primavera do Leste - MT
FLS.	Rubrica

preciso me atentar somente ao que está escrito ao projeto de lei. Eu estou expressando o meu voto. Por que eu estou votando? A palavra do vereador Marco Aurélio. Só para deixar muito bem claro, durante a pauta, na primeira discussão e na segunda, só se fala sobre o projeto. As outras pautas, nós temos expediente para isso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Valdecir Alventino da Silva.

Secretária:	Mountelle.	
	heren	
Presidente:	V	